



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 13/01/2022
Canilior
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 106/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CARLOS RENATO SILVA CANIL**, matr. **04.004-21** e **KATIA MAIA RAFAEL**, matr. **01.123-18**, conforme **ATO nº 005/2015**, para **ATESTAR** as **Notas Fiscais de Serviços, Faturas e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)**.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data da sua publicação e revoga a portaria nº 071/2021.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de janeiro de 2022.

WILLIAN DE CAVALHO ROSÁRIO
Presidente